



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 52ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONDIR – PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – DIA 26/04/2010

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Junior	Vice-Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Gerente de Comunicação
Telma Abreu	Assessora de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Márcia Araújo	Assessora da SUPPIB
Silvana Tavares	Superintendente da SUPPIB
Stefan Gomes	Superintendente da SUPBG
José Mauro Lima	Assessor
Julio Avelar	Superintendente da SUPBIG
Sebastiana Cesario	Superintendente da SUPSEP
Túlio Vagner	Superintendente da SUPLAJ
Rene Justen	Superintendente da SUPSUL
Carlos Eduardo	Assessor da SUPMA
Sergio Alves	Assessor da SUPMEP
José Mauro Lima da Silva	Assessor da SUPMEP
Claudia Botafogo	Assessora da SUPLAJ

01 Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões do Hotel Parque Escola de
02 Araruama, localizado na Praça Central de Araruama, na Cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do
03 **Dr. Luiz Firmino Martins Pereira**, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto
04 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:**
05 Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – SESSÃO**
06 **DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – E-**
07 **07/504.776/2009 – ARJ Mineradora Ltda (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres
08 técnicos que integram os autos; **E-07/204.285/2006 – Gauguá Energética S.A (Licença de Instalação –**
09 **Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/203.004/2005 –**
10 **Mineradora Santo Expedito Ltda (Licença de Operação)** - Indeferido, nos termos dos pareceres técnicos
11 que integram os autos; **E-07/201.055/2003 – Sugareia Extração de Areia Ltda (Licença de Operação –**
12 **Renovação)** – Esta empresa e outras empresas da região assinaram um TAC que permite a atividade
13 desde cumpridas 46 condicionantes, dentre as quais o estudo de transporte de sedimentos. Foi
14 deliberada a concessão da Licença de Operação por 02 (dois) anos bem como a assinatura do Termo de



inea Instituto Estadual
do Ambiente



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

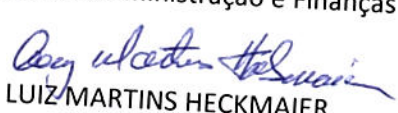
15 Responsabilidade e Gestão Ambiental da empresa; E-07/201.995/2001 – Extratora de Areia Campo
16 Verde Ltda (Licença de Operação) - Esta empresa e outras empresas da região assinaram um TAC que
17 permite a atividade desde cumpridas 46 condicionantes, dentre as quais o estudo de transporte de
18 sedimentos. Foi deliberada a concessão da Licença de Operação por 02 (dois) anos bem como a
19 assinatura do Termo de Responsabilidade e Gestão Ambiental da empresa; E-07/203.359/2000 –
20 Extratora de Areia Campo Verde Ltda (Licença de Operação – Renovação) - Esta empresa e outras
21 empresas da região assinaram um TAC que permite a atividade desde cumpridas 46 condicionantes,
22 dentre as quais o estudo de transporte de sedimentos. Foi deliberada a concessão da Licença de
23 Operação por 02 (dois) anos bem como a assinatura do Termo de Responsabilidade e Gestão Ambiental
24 da empresa; E-07/500.022/2010 – Empresa Nacional de Construções Ltda (Licença Prévia) - Indeferido,
25 nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-07/201.373/2010 – Macseal Service Ltda
26 (Licença de Operação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
27 07/200.720/2005 – Rio Star Indústria e Comércio (Licença de Operação) - Aprovado, nos termos dos
28 pareceres técnicos que integram os autos; E-07/506.131/2009 – Baroneza Conservadora Cia Ltda
29 (Licença de Instalação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
30 07/200.482/2004 – Cerâmica Nossa Senhora das Mercês Ltda (Licença de Operação – Averbação) -
31 Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos III – ENCERRAMENTO: Nada mais
32 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que
33 vai assinada por ele e por todos os representantes do Conselho Diretor do INEA, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2010.

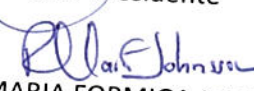

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

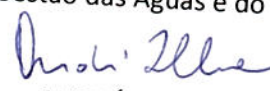

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental


PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente


ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território


ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas


LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

